



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

## DECRETO N.º 19, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

### DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando que no dia 26 de outubro de 2018 (sexta-feira), é considerado o Dia do Servidor Público;

Considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Santa Rita do Ituêto, no dia 1º de Novembro de 2018.

**Parágrafo único.** Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos Municipais e não haverá aula na Rede Municipal de Ensino do Município, no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto.

**Art. 2º** As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana, manterão os serviços em atividades, mínima e indispensáveis ao atendimento da população, de acordo com as instruções editadas pelos Secretários Municipais respectivos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

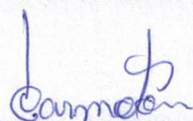
**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Ituêto - MG, 30 de outubro de 2018.

  
**FIRMINO TON**  
Prefeito

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 13h35 do dia 30/10/2018.

  
**ROSAMÉLIA DO CARMO PAZINATO TON**  
Secretária Municipal de Administração